



Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei nº: 095/97 de 10 de Março de 1997 – Quinta Feira, 14 de Janeiro de 2021 - Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 10/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Resolve Nomear, o Sr. **RENALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 295.711.894-72, para exercer o cargo de Provisório em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, até ulterior determinação.

Cacimba de Areia – PB, 14 de janeiro de 2021.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos Prefeito
Heitor Carneiro Campos Vice-Prefeito